



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.371, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga o art. 34 do Decreto nº 3.319, de 13 de julho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de erro material na redação do artigo 34 ao referenciar legislação não aplicável ao Município de Santa Luzia,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 34 do Decreto nº 3.319, de 13 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 24 de outubro de 2018.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: <u>31/10/2018</u>
NOME: <u>Rosa Ângela de Souza</u>
MATRÍCULA: <u>MAT. 10884</u>
<u>Rosa Souza</u>
SETOR DE PROTOCOLO
Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090